

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Quadriênio 2025/2029

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2025, na sede da Federação Mato-Grossense de Futebol – FMF, situada em Cuiabá/MT, realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral destinada à eleição do Presidente, quatro Vice-Presidentes e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029.

A Assembleia foi instalada às 9h, em primeira chamada, com a presença dos associados aptos, e, não havendo quórum suficiente, foi aberta em segunda e última chamada às 10h, nos termos do Estatuto da FMF.

Foram regularmente inscritas duas chapas, dentro do prazo estatutário:

1. Chapa "Unidos pelo Avanço do Futebol Mato-Grossense", liderada por Diogo Fernando Pécora;
2. Chapa "Federação para Todos", liderada por João Dorileo Leal.

O processo eleitoral transcorreu dentro de todos os padrões de transparência, ética e governança preconizados pelo Estatuto da FMF, pela CBF e pela lex esportiva, destacando-se a criação de um Comitê de Resolução de Disputas (Dispute Board) como Comissão Eleitoral isenta e imparcial com profissionais de reputação ilibada e profundo conhecimento jurídico, sendo certo que o edital de convocação foi devidamente publicado em jornal de grande circulação por três dias consecutivos (17, 18 e 19 de novembro de 2025), garantindo publicidade adequada.

O prazo estatutário para inscrição de chapas foi integralmente respeitado. Todos os protocolos e documentos apresentados pelas chapas ocorreram tempestivamente, com pleno respeito ao contraditório. Ambas as chapas foram homologadas por decisão fundamentada da Comissão Eleitoral.

Não houve qualquer impugnação contra a homologação das chapas perante a Comissão Eleitoral. Reconheceu-se, e tornou-se incontroverso que a Comissão



1

Eleitoral e a jurisdição arbitral constituem o único foro competente para deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral.

Anexa a esta ata, a lista de presença do colégio eleitoral, sendo que houve votos realizados por procuração pelos seguintes clubes:

Primavera Atlético Clube;

Rondonópolis Esporte Clube S.A.;

Sorriso Futebol Clube;

Sport Sinop LTDA;

Associação Camponovense Celeiro de Futebol.

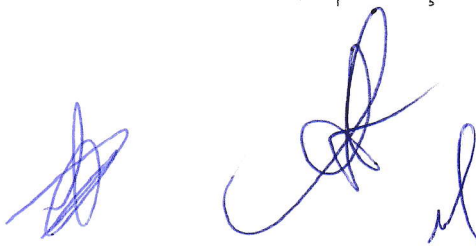
Registra-se a inexistência de questionamento e/ou impugnações realizadas ao trâmite, procedimento, homologações e decisões tomadas ao longo da Assembleia Geral Eleitoral.

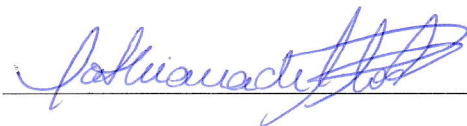
Como só havia um único membro do colégio eleitoral com voto peso 2, optou-se, para garantir o direito regimental do sigilo ao voto, pela unificação de todos os votos em uma única urna, ao invés de 3(três) com pesos distintos, entregando-se a quantidade de cédulas eleitorais equivalente ao peso de voto para cada membro do colégio eleitoral, que declarou em voz alta a quantidade de cédulas recebida.

Realizada a votação, esta ocorreu de modo sigiloso, conforme exigem o Estatuto da FMF e os princípios de governança esportiva. Após encerrada a coleta dos votos, procedeu-se à contagem, tendo sido proclamada vencedora a chapa liderada por Diogo Fernando Pécora de Amorim.

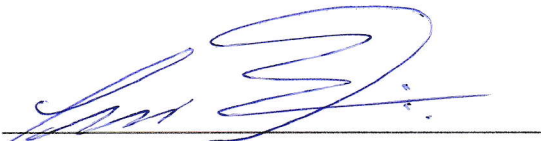
Em seguida, todos os integrantes da chapa eleita foram devidamente empossados, com a assinatura dos correspondentes Termos de Posse.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30 (horário de Cuiabá), sem quaisquer intercorrências, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes conforme lista de presença anexa.





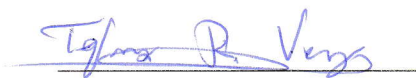
Presidente da Comissão Eleitoral – Tathiana de Carvalho Costa



Membro da Comissão Eleitoral – Luciano Hostins

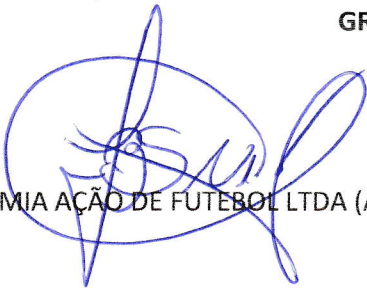


Membro da Comissão Eleitoral – Alexandre Assed

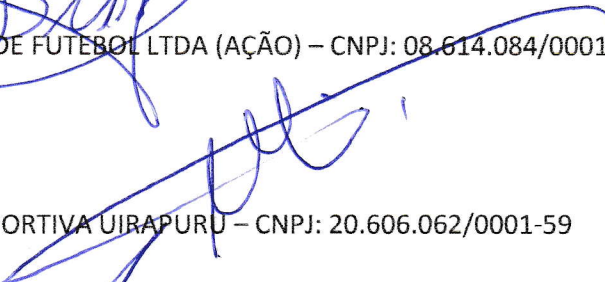


Secretária da Mesa – Tayná Ribeiro Veiga

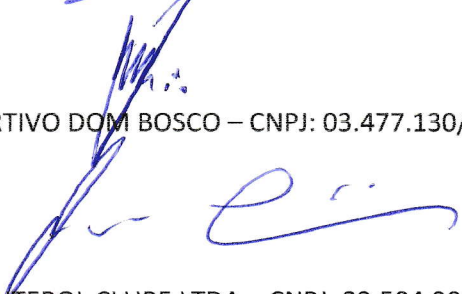
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA ELEITORAL – FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO MATO GROSSO



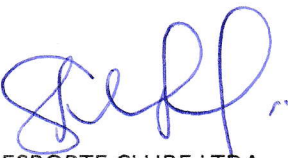
1. ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL LTDA (AÇÃO) – CNPJ: 08.614.084/0001-65



2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UIRAPURU – CNPJ: 20.606.062/0001-59

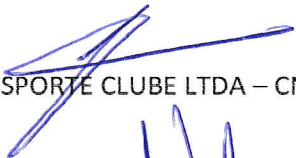


3. CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO – CNPJ: 03.477.130/0001-48

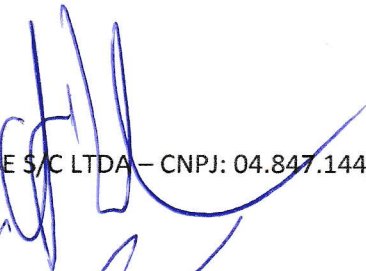


4. ACADEMIA FUTEBOL CLUBE LTDA – CNPJ: 23.504.900/0001-71

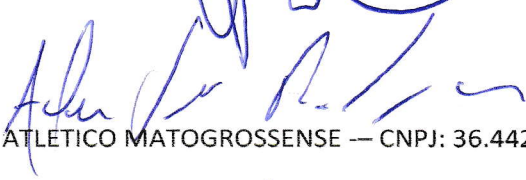
5. CACERES ESPORTE CLUBE LTDA -- CNPJ: 41.176.620/0001-63



6. CACERENSE ESPORTE CLUBE LTDA – CNPJ: 08.033.026/0001-48



7. CUIABÁ ESPORTE CLUBE S/C LTDA – CNPJ: 04.847.144/0001-39



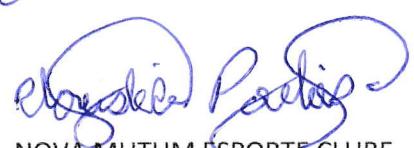
8. CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE -- CNPJ: 36.442.575/0001-01



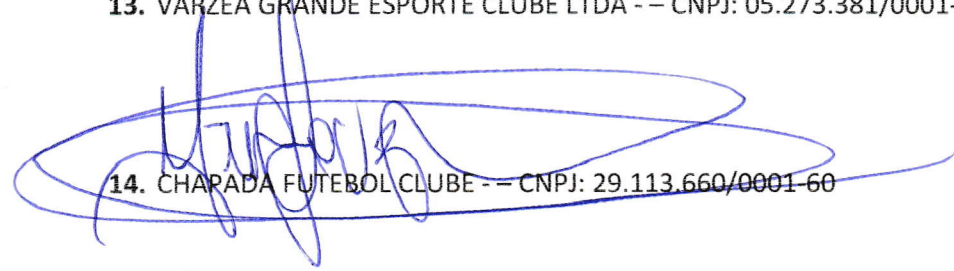
9. CLUBE ESPORTIVO OPERARIO VARZEAGRANDENSE -- CNPJ: 03.022.696/0001-45

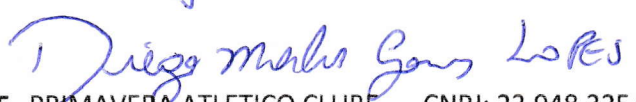

10. LUVERDENSE ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 06.082.026/0001-02


11. MIXTO ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 03.483.120/0001-85

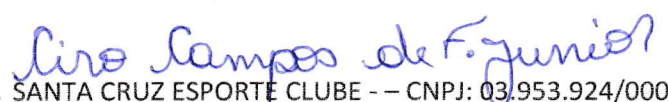

12. NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 24.976.888/0001-60

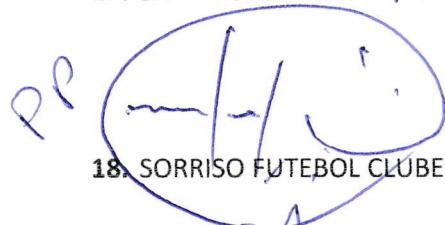

13. VARZEA GRANDE ESPORTE CLUBE LTDA -- CNPJ: 05.273.381/0001-04


14. CHAPADA FUTEBOL CLUBE -- CNPJ: 29.113.660/0001-60

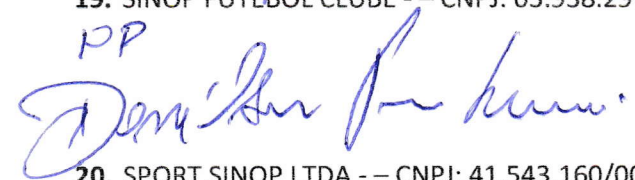
PP 
15. PRIMAVERA ATLETICO CLUBE -- CNPJ: 23.948.325/0001-04

PP 
16. RONDONOPOLIS ESPORTE CLUBE S.A -- CNPJ: 08.495.710/0001-41


17. SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 03.953.924/0001-09

PP 
18. SORRISO FUTEBOL CLUBE -- CNPJ: 21.768.354/0001-50


19. SINOP FUTEBOL CLUBE -- CNPJ: 03.938.297/0001-29

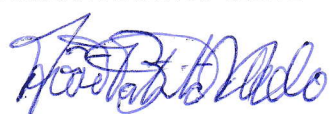
PP 
20. SPORT SINOP LTDA -- CNPJ: 41.543.160/0001-29

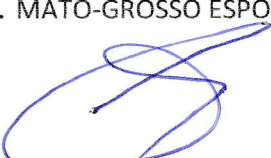

21. UNIÃO ESPORTE CLUBE DE RONDONÓPOLIS -- CNPJ: 03.177.011/0001-30


22. LIGA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -- CNPJ: 00.831.156/0001-14

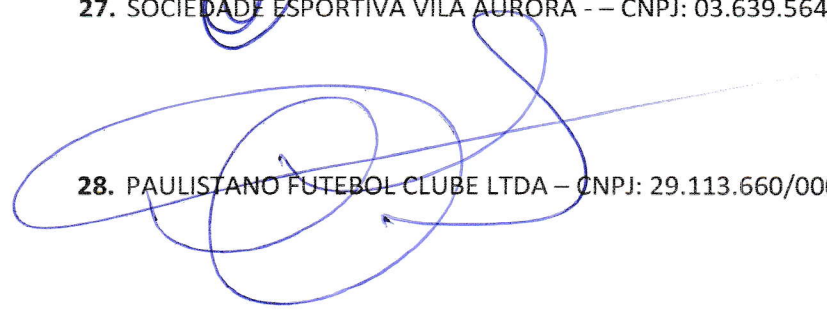
PP 
23. ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL -- CNPJ: 34.088.986/0001-15


24. JUARA ATLÉTICO CLUBE -- CNPJ: 20.840.550/0001-26


25. MATO-GROSSO ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 07.381.802/0001-38


26. SORRISO ESPORTE CLUBE -- CNPJ: 01.875.673/0001-58


27. SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA -- CNPJ: 03.639.564/0001-67


28. PAULISTANO FUTEBOL CLUBE LTDA -- CNPJ: 29.113.660/0001-60

Cuiabá/MT -- 02 de Dezembro de 2025.